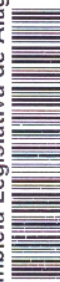




**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO**

PROJETO DE LEI Nº ____/2020

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1242/2020
Data: 14/09/2020 - Horário: 11:51
Legislativo

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA ESTADUAL DOS
CORRETORES DE SEGURO DO ESTADO DE
ALAGOAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Estado de Alagoas, a ser comemorado no dia 12 de outubro, o Dia Estadual dos Corretores de Seguros do Estado de Alagoas.

Art. 2º - A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, ____ DE _____ DE 2020.

**CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL**



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Lei se dá pela importância de que haja um dia unificado para homenagear todos os corretores de seguros do Estado de Alagoas. Para se construir uma política de proximidade e parceria entre todos eles.

Hoje cada categoria tem um dia específico e exclusivo para comemorar, e com a aprovação deste Projeto de Lei todos serão lembrados e homenageados pelo Governo do Estado.

Dessa forma, peço aos meus ilustres pares que aprovem essa iniciativa e, juntos, comemoremos o Dia Estadual dos corretores de seguros do Estado de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, _____ DE _____ DE 2020.

Assinatura manuscrita de Cabo Beбето em tinta azul.

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL